



DECRETO Nº 1498 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13
DE OUTUBRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 13 de Outubro de 2017.

Art. 2º Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 11 de Outubro de 2017

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG
Afixado no quadro de avisos de publicações no período de:
11/10/2017 / / .

Servidor
JMS

Cargo
Recepcionista
CPF ou RG/M 3.435966